

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

**Parecer nº 372/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0073032/2020-34****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 15.12.2020**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barroso, entidade mantenedora da Escola Especializada Arco-Íris, do município de Barroso.

**Histórico**

Trata de pedido de recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barroso, entidade mantenedora da Escola Especializada Arco-Íris, localizada no município de Barroso, enviado, à consideração do Conselho Estadual de Educação, pela Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEEMG, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1388/2020, de 30.11.2020.

Recebido, em 01.12.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Em 28.12.2013, foi publicada a Portaria nº 1.370, que credenciou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barroso, entidade mantenedora da Escola Especializada Arco-Íris, ambas localizadas na Rua Porto Seguro, 122, no Centro de Barroso, pelo prazo de cinco anos.

Por meio de requerimento, datado de 10.11.2020, o Presidente Sandro Augusto Ferreira solicita o recredenciamento da APAE.

Constam, do processo:

- cópias dos atos legais de funcionamento dos cursos e de credenciamento da instituição;
- Estatuto;
- ata de eleição e posse da diretoria executiva para o triênio 2020/2022 – presidente: Sandro Augusto Ferreira; vice-presidente: Adilson de Avelar;
- atestado de idoneidade financeira, datado de 28.02.2020, expedido pelo Banco do Brasil;
- comprovante de inscrição e de situação cadastral da entidade mantenedora - CNPJ nº 20.288.940/0001-35;
- certificado de regularidade do FGTS;

- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- atestados de idoneidade expedidos em favor dos seus representantes legais.

Do Relatório de verificação in loco, emitido, em 26.11.2020, pelo serviço de inspeção escolar da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, favorável ao pleito, destacamos:

- a diretora Cláudia Patrícia Mayrink Graçano Martelletto possui autorização para o exercício de suas funções, válida até 06.02.2022, e a secretária Lívia Renata Herculano, autorização válida até 02.9.2023;
- a escola oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Matriz Curricular e Calendário Escolar estão atualizados, bem como a escrituração escolar;
- os arquivos garantem a autenticidade e regularidade da vida escolar dos alunos;
- o comparecimento dos professores, às aulas, é registrado com autenticidade e fidelidade;
- o prédio é dividido em três pavimentações térreas: escola; administração, financeiro e clínica de reabilitação; setor de assistência social;
- conforme certidões apresentadas, foi comprovada a regularidade da instituição com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barroso, entidade mantenedora da Escola Especializada Arco-Íris, localizadas na Rua Porto Seguro, 122, no Centro do município de Barroso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 28.12.2018.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 29/12/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23277898** e o código CRC **FD61E6F4**.